



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 087/SEAP, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Registrado às fls. nº 087 do livro nº. 01/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 27/06/2023

Dineiza M<sup>a</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** a senhora **RAILA AMARAL DE SOUZA**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. OPERACIONAL 01**, lotada na **AGÊNCIA DISTRITAL DE MONTE DOURADO (ADMD)**, **120 (cento e vinte) dias** de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **20.06.2023 a 17.10.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **20.06.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 27 de Junho de 2023.

**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA